



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.irapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 336

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuã

CNPJ 45.158.532/0001-90
Av. Altino Arantes, 122
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300
Site: www.irapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Câmara Municipal de Irapuã

CNPJ 51.347.490/0001-38
Rua João Lopes de Oliveira, 275
Telefone: (17) 3556-1266
Site: www.camarairapua.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Irapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.irapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 336

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.859, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis do município de Irapuã”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita do Município de Irapuã/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, a saber:

I - Pedro Alex Sandro Oliveira

RG - SSP/SP 25.xxxxx

CPF: 147xxxxxx

II - Danilo Aparecido Spirito

RG - SSP/SP 35.xxxxx

CPF: 336.xxxxxxx

II - Aparecido Valero Martins

RG - SSP/SP 12.xxxxx

CPF: 018.xxxxxxx

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 16 de Maio de 2023.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita

DECRETO Nº 3.860, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, comarca de Urupês, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1.125, de 31 de julho de 1997 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é o órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 9.143, de 09 de março de 1995;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação tem autonomia no cumprimento de suas atribuições, nos termos do artigo 3º, da Lei 1.125, de 31 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que a autonomia do Conselho Municipal de Educação em relação aos atos normativos e deliberativos somente poderá ser exercida em consonância com Lei Federal 9394/96-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações do Conselho

Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação, em regime de colaboração;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de dois anos, permitida a recondução para o biênio seguinte de até dois terços de seus membros, caracterizando-se justificado interesse público,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes dos segmentos para compor o Conselho Municipal de Educação, do Município de Irapuã, pelo período de dois anos, os seguintes membros titulares e suplentes:

Representantes do Poder Executivo:

TITULAR - José Mário Garcia RG: 44.xxxxx e CPF: 375.xxxxxxx

SUPLENTE - João Francisco Vila RG: 33.xxxxxxx e CPF: 312.xxxxxxx

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR - Sílvia das Dores Caldeira Siqueira RG: 16.xxxxx e CPF: 067.xxxxx

SUPLENTE - Rita de Cassia Gaspar RG: 23.xxxxxxx e CPF: 184.xxxxxxx

Representantes da Diretoria de Ensino de José Bonifácio:

TITULAR - Silvana Aparecida Secco Inácio RG: 20.xxxxxxx e CPF: 116.xxxxxxx

SUPLENTE: Wagner Henrique da Silva RG: 25.xxxxx e CPF: 253.xxxxxxx

Representantes de docentes e/ou especialista da Educação do Município:

TITULAR - Luciana Aparecida Deluca dos Santos RG: 30.xxxxx e CPF: 281.xxxxx

SUPLENTE - Solange Antonia Cadeira RG: 21.xxxxxxx e CPF: 109.xxxxxxx

TITULAR - Eleni Aparecida Cardoso Surian RG: 16.xxxxxxx e CPF: 111.xxxxxxx

SUPLENTE - Marisa de Oliveira Silva RG: 21.xxxxxxx e CPF: 169.xxxxxxx

TITULAR - Claudia Terezinha Lomba Ronchi RG: 19.xxxxxxx e CPF 153.xxxxx

SUPLENTE - Nilva Terezinha Chandrim Guesse RG 20.xxxxxxx e CPF 098.xxxxxxx

Representantes de funcionários das escolas do município.

TITULAR - Viviane Aparecida Rechi RG: 41.xxxxx e CPF: 379.xxxxx

SUPLENTE - Lucineia Alves dos Reis RG: 23.xxxxxxx e CPF: 202.xxxxxxx

TITULAR - Tania Mara Cardoso Sartori RG: 25.xxxxxxx e CPF: 202.xxxxxxx

SUPLENTE- Helia Aparecida Gonçalves Luizetti RG: 20.xxxxxxx e CPF: 098xxxxxx

TITULAR - Patrícia Aparecida Nunes RG: 43.xxxxx e CPF: 362.xxxxxxx

SUPLENTE - Priscila Maria Alcarás RG: 27.xxxxxxx e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 336

Página 3 de 3

CPF:289.xxxxxxxx

Representantes da comunidade, pais de alunos e/ou representantes de alunos:

TITULAR - Jaqueline Gentil RG: 46.xxxxxx e CPF: 385.xxxxxx

SUPLENTE - Naiara Benites Cardoso RG: 35.xxxxxxxx e CPF: 346.xxxxxxxx

TITULAR - Aparecido Perpétuo Borges RG: 21.xxxxxx e CPF: 070.xxxxxxxx

TITULAR - Cristiane Aparecida Biffi De Souza RG: 43.xxxxxxx e CPF: 319.xxxxxxx

SUPLENTE - Monique Gonçalves Neri RG: 33.xxxxxxxx e CPF: 406.xxxxxxxx

TITULAR - Juslei Fernanda Da Silva RG: 48.xxxxxx CPF: 435.xxxxxxxx

SUPLENTE - Lidiane Rafaela Carvalho Brambilla RG 40.xxxxxxxx e CPF 428.xxxxxxxx

Art. 2º - As atividades dos membros do Conselho de que trata o "caput", do artigo 1º deste Decreto, será exercida sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos empregos públicos, por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 16 de Maio de 2023.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Vigilância Sanitária

Comunicados

**Comunicado de Deferimento referente à protocolo:
019/2023 Data do Protocolo: 20/04/2023 CEVS:
352150701-472-000034-1-7 Data de Validade:
12/05/2024**

Razão Social: Auto Posto Irapuã LTDA CNPJ/CPF: 17.522.923/0001-06

Endereço: Praça Monsenhor Simão Backer , 80 -Centro
Município: Irapuã

CEP: 14990-000 UF: SP

Resp. Legal: Geraldo Martins Júnior CPF: 109.374.818-40

O Coordenador da Visa - Irapuã.

Defere o (a)Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento desse documento.

Irapuã, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.